



Número: **0838770-68.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **02/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA (AUTOR)		FELIPPE DE QUEIROZ BESSA BANDEIRA LEITE (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54695224	30/03/2020 17:26	Petição	Petição
54695225	30/03/2020 17:26	2658598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros documentos
54695226	30/03/2020 17:26	2658598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos
54696317	30/03/2020 17:34	Petição	Petição
54696318	30/03/2020 17:34	2658598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros documentos
54696319	30/03/2020 17:34	2658598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08387706820198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 26 de março de 2020.

João Barbosa

OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

5432 - OAB/RN



04/03/2020

::: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN ::: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003743084	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08387706820198205001	Valor do FDJ	354,25	
Partes	FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25	
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	354,25			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante				

Corte na linha pontilhada

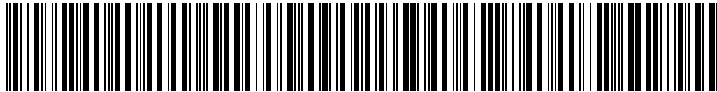
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003743084	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08387706820198205001	Valor do FDJ	354,25	
Partes	FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25	
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	354,25			
Via da parte				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 03/04/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 04/03/2020	Número da Guia 7000003743084	Data processamento 04/03/2020	Número da Guia 7000003743084	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 354,25	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86750000003-1 54250854645-5 92020040370-6 00003743084-0



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	23/03/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
23/03/2020	08387706820198205001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA		FÍSICA	75202522487
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F4917206EEA81783			
CÓDIGO DE BARRAS			
86750000003 1 54250854645 5 92020040370 6 00003743084 0			



Juntada de custas finais





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08387706820198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 26 de março de 2020.

João Barbosa

OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR

5432 - OAB/RN



Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003743084	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08387706820198205001	Valor do FDJ	354,25	
Partes	FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25	
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	354,25			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante				

Corte na linha pontilhada

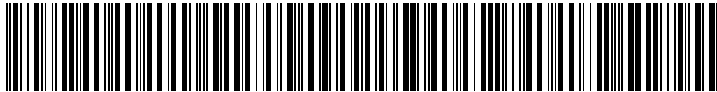
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003743084	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08387706820198205001	Valor do FDJ	354,25	
Partes	FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25	
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	354,25			
Via da parte				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 03/04/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 04/03/2020	Número da Guia 7000003743084	Data processamento 04/03/2020	Número da Guia 7000003743084	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 354,25	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86750000003-1 54250854645-5 92020040370-6 00003743084-0



Corte na linha pontilhada



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	23/03/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
23/03/2020	08387706820198205001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
FRANCISCO CANINDE VITORINO DA SILVA		FÍSICA	75202522487
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F4917206EEA81783			
CÓDIGO DE BARRAS			
86750000003 1 54250854645 5 92020040370 6 00003743084 0			

